



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Estado de Minas Gerais  
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro  
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG  
Tel.: (37) 3371-9200

### **OFÍCIO GAB n. 31/2023**

Piumhi, 10 de fevereiro de 2.023.

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Wilde Willis de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi  
Nesta**

Senhor Presidente,

Encaminhamos a esta Presidência e por vosso intermédio aos demais Vereadores o anexo Projeto de Lei que ***“Dispõe sobre revisão geral anual e aumento real dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração direta e indireta do Município de Piumhi e dá outras providências”*** para apreciação e posterior aprovação, se assim entender estes nobres edis.

Na oportunidade solicitamos que o projeto seja apreciado e votados em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma prevista no artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a necessidade de elaboração da folha de pagamento.

Certos de podermos contar com a costumeira atenção, reiteramos a V.Ex<sup>a</sup>., e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Dr. Paulo César Vaz  
PREFEITO MUNICIPAL**